



SEXTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 089/2007, celebrado entre o
SENADO FEDERAL e a ÁGIL SERVIÇOS
ESPECIAIS LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e a **ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. ANTÔNIO JOSÉ RABELLO FERREIRA, a concordância da CONTRATADA, fls. 1393/1409, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 1474, e as demais informações contidas no Processo nº 002.096/06-4, resolvem aditar o Contrato nº 089/2007, com base na sua cláusula quinta e nos arts. 34 e 35 do Ato nº 24/98 da Comissão Diretora do Senado Federal e na Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objeto reajustar os preços do contrato da seguinte forma:

I - Reajustar o item mão-de-obra em 10%, conforme definido na Convenção Coletiva dos SINDISERVIÇO/DF e o SEAC/DF, a qual vigora no período de 01/04/2009 a 31/03/2010; e

II - Reajustar o item insumo em 4,44%, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de agosto/2008 (1º aniversário do contrato) a agosto/2009 (2º aniversário do contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em face dos **reajustes dos incisos I e II** desta cláusula, o valor mensal fica reajustado em **5,51240%**, passando de R\$ 96.364,97 (noventa e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos) para **R\$ 101.676,99** (cento e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), a vigorar a partir de 27 de agosto de 2009, na forma discriminada nas planilhas de cálculo e Resumo Geral (fls. 1460/1464).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor anual do contrato, a partir de 27 de agosto de 2009, passa ser de **R\$ 1.220.123,88** (um milhão, duzentos e vinte mil, cento e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, Naturezas de Despesa 339092, e nota de empenho nº 2010NE000043, de 7 de janeiro de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia correspondente a 5% do valor global acrescido, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender os reajustes e as revisões concedidos, em conformidade com a cláusula oitava – da garantia do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

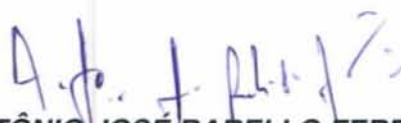
CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2010.


HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


ANTÔNIO JOSÉ RABELLO FERREIRA
ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.


Diretor SADC


P/ Diretor da SSPLAC

SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC

EMPRESA: ÁGIL Serviços Especiais Ltda.

CNPJ: 72.620.735/0001-29

CONTRATO: 089/2007

DATA DA PROPOSTA: 23/05/2007

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2007

VIGÊNCIA: 27/08/2007 a 26/08/2010

RESUMO GERAL		
Reajuste de Mão-de-Obra:	10,00%	Convenção Coletiva SINDISERVIÇO/DF e o SEAC/DF - (vigência 01/04/2009 a 31/03/2010).
Reajuste dos Insumos:	4,44%	Variação do INPC/IBGE de agosto/2008 (1º aniversário) a agosto/2009 (2º aniversário)

RESUMO POR CATEGORIAS						
CATEGORIAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO ATUAL	TOTAL MENSAL ATUAL	REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	TOTAL MENSAL REAJUSTADO
Encarreg. Geral	1	R\$ 3.572,45	R\$ 3.572,45	7,63902%	R\$ 3.845,35	R\$ 3.845,35
Jardineiro	11	R\$ 2.326,68	R\$ 25.593,48	6,12375%	R\$ 2.469,16	R\$ 27.160,76
Auxiliar de Jardineiro	36	R\$ 1.866,64	R\$ 67.199,04	5,16650%	R\$ 1.963,08	R\$ 70.670,88
Total Mensal	48		R\$ 96.364,97	5,51240%		R\$ 101.676,99
Total Anual			R\$ 1.156.379,64	5,51240%		R\$ 1.220.123,88

	Valor Atual	Valor Reajustado	Reajuste (índice)	Diferença
Total Mensal	R\$ 96.364,97	R\$ 101.676,99	5,51240%	R\$ 5.312,02
Total Anual	R\$ 1.156.379,64	R\$ 1.220.123,88	5,51240%	R\$ 63.744,24





ALTERAÇÕES CONTRATUAIS	
Primeiro Termo Aditivo:	Alterou o valor do Vale Alimentação para R\$ 15,00
Segundo Termo Aditivo:	Acresceu 2 Auxiliares de Jardinagem passando o valor mensal para R\$ 81.405,12
Terceiro Termo Aditivo:	Alterou o VA para R\$ 20,00 e acresceu mais 2 Auxiliares de Jardinagem, passando o valor mensal para R\$ 92.348,37. Prorrogou a vigência até 26/08/09
Quarto Termo Aditivo	Reajustou os salários com o índice da CCT, 6,00%, e os insumos com o INPC, 8,46%, passando o valor mensal para R\$ 96.364,97
Quinto Termo Aditivo	Prorrogou a vigência de 27/08/2009 a 26/08/2010.

Cálculo do Segundo Reajuste		
Período: agosto/2009 a agosto/2010		
$\text{INPC} = \frac{\text{ago/09} - \text{ago/08}}{\text{ago/08}} \quad \text{INPC} = \frac{3.066,41 - 2.936,18}{2.936,18}$		
$\text{INPC} = \frac{130,23}{2.936,18}$		
Variação:		0,0444
Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Mês do Primeiro aniversário do Contrato	ago/08	2936,18
Mês do Segundo aniversário do Contrato	ago/09	3066,41
Índice do 2º Reajuste =	4,44%	



PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:	ENCARREGADO GERAL			
Reajuste de Mão-de-Obra	Convenção Coletiva SINDISERVIÇO/DF e o SEAC/DF - (vigência 01/04/2009 a 31/03/2010).			10,00%
Reajuste dos Insumos	Variação do INPC/IBGE de agosto/2008 (1º aniversário) a agosto/2009 (2º aniversário)			4,44%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2009	
1) Salário Base		R\$ 1.368,99	R\$	1.505,89
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.368,99	R\$	1.505,89
Reserva Técnica		0,01%	R\$ 0,14	R\$ 0,15
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)		R\$ 1.369,13	R\$	1.506,04
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)			
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 273,83	R\$ 301,21
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 20,54	R\$ 22,59
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 13,69	R\$ 15,06
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,74	R\$ 3,01
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 34,23	R\$ 37,65
	06. FGTS	8,00%	R\$ 109,53	R\$ 120,48
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 27,38	R\$ 30,12
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 8,21	R\$ 9,04
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 490,15	R\$ 539,16
Grupo "B"	01. Férias	11,11%	R\$ 152,11	R\$ 167,32
	02. Auxílio Doença	0,10%	R\$ 1,37	R\$ 1,51
	03. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,68	R\$ 0,75
	04. Faltas Legais	0,08%	R\$ 1,10	R\$ 1,20
	05. Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 0,96	R\$ 1,05
	06. Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,27	R\$ 0,30
	07. 13º Salário	8,33%	R\$ 114,05	R\$ 125,45
TOTAL DO GRUPO B:		19,76%	R\$ 270,54	R\$ 297,58
Grupo "C"	01. Aviso Prévio Indenizado	1,19%	R\$ 16,29	R\$ 17,92
	02. Indenização Adicional	2,18%	R\$ 29,85	R\$ 32,83
	03. Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 54,77	R\$ 60,24
TOTAL DO GRUPO C:		7,37%	R\$ 100,91	R\$ 110,99
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,07%	R\$ 96,80	R\$ 106,48
TOTAL DO GRUPO D:		7,07%	R\$ 96,80	R\$ 106,48
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		70,00%	R\$ 958,39	R\$ 1.054,23
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 2.327,52	R\$	2.560,27
III INSUMOS	Variação do INPC/IBGE DE agosto/2008 a agosto/2009	4,44%	VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2009
valor Atual = R\$20,00x26 valor Atual = (3,00x52)-6%\$/salário	01. Uniforme		R\$ 8,68	R\$ 9,07
	02. Equipamento/Material			
	03. Auxílio Alimentação (Reajuste R\$20,00x26)		R\$ 520,00	R\$ 520,00
	04. Auxílio Transporte (Reajuste R\$3,25X52)-6%\$/sobre sal		R\$ 86,86	R\$ 78,65
	05. Manutenção e Depreciação de Equipam.			
	06. Seleção e Treinamento de Pessoal		R\$ 1,63	R\$ 1,70
	07. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 1,08	R\$ 1,13
	08. Assistência Odontológica		R\$ 0,65	R\$ 0,68
	Subtotal dos insumos		R\$ 618,90	R\$ 611,23
09. Outros (incidência da reserva Técnica)		0,01%	R\$ 0,06	R\$ 0,06
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 618,96	R\$ 611,29
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.946,48	R\$ 3.171,56
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2009
01. Lucro		1,00%	R\$ 29,46	R\$ 31,72
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	0,30%	R\$ 8,84	R\$ 9,51
	Total dos Demais Componentes	1,30%	R\$ 38,30	R\$ 41,23
Tributos incidente sobre o total unitário			VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2009
03. Tributos. Total Geral dos Tributos		16,45%	R\$ 587,67	R\$ 632,56
	IRPJ	1,20%	R\$ 42,87	R\$ 46,14
	CSLL	1,00%	R\$ 35,72	R\$ 38,45
	PIS	1,65%	R\$ 58,95	R\$ 63,45
	COFINS	7,60%	R\$ 271,51	R\$ 292,25
	ISS	5,00%	R\$ 178,62	R\$ 192,27
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES = (subtotal dos Demais Componentes) + (Tributos)			R\$ 625,97	R\$ 673,79
VALOR TOTAL HOMEM MÊS =	(MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2009
TOTAL UNITÁRIO =	01 - Encarregado Geral	7,63902%	R\$ 3.572,45	R\$ 3.845,35
TOTAL MENSAL =	01 - Profissional	1	R\$ 3.572,45	R\$ 3.845,35

SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC



EMPRESA: ÁGIL Serviços Especiais Ltda.
CNPJ: 72.620.735/0001-29
CONTRATO: 089/2007
PROCESSO: 002.096/06-4
DATA DA PROPOSTA: 23/05/2007
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2007
VIGÊNCIA 27/08/2007 a 26/08/2010

PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:		JARDINEIRO			
Reajuste de Mão-de-Obra	Convenção Coletiva SINDISERVIÇO/DF e o SEAC/DF - (vigência 01/04/2009 a 31/03/2010).				10,00%
Reajuste dos Insumos	Variação do INPC/IBGE de agosto/2008 (1º aniversário) a agosto/2009 (2º aniversário)				4,44%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2009	
1) Salário Base			R\$ 684,50	R\$ 752,95	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 684,50	R\$ 752,95	
Reserva Técnica		0,01%	R\$ 0,07	R\$ 0,08	
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 684,57	R\$ 753,03	
II ENCARGOS SOCIAIS		Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)			
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 136,91	R\$ 150,61	
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 10,27	R\$ 11,30	
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 6,85	R\$ 7,53	
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,37	R\$ 1,51	
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 17,11	R\$ 18,83	
	06. FGTS	8,00%	R\$ 54,77	R\$ 60,24	
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 13,69	R\$ 15,06	
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 4,11	R\$ 4,52	
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 245,08	R\$ 269,60	
Grupo "B"	01. Férias	11,11%	R\$ 76,06	R\$ 83,66	
	02. Auxílio Doença	0,10%	R\$ 0,68	R\$ 0,75	
	03. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,34	R\$ 0,38	
	04. Faltas Legais	0,08%	R\$ 0,55	R\$ 0,60	
	05. Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 0,48	R\$ 0,53	
	06. Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,14	R\$ 0,15	
	07. 13º Salário	8,33%	R\$ 57,02	R\$ 62,73	
TOTAL DO GRUPO B:		19,76%	R\$ 135,27	R\$ 148,80	
Grupo "C"	01. Aviso Prévio Indenizado	1,19%	R\$ 8,15	R\$ 8,96	
	02. Indenização Adicional	2,18%	R\$ 14,92	R\$ 16,42	
	03. Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 27,38	R\$ 30,12	
TOTAL DO GRUPO C:		7,37%	R\$ 50,45	R\$ 55,50	
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,07%	R\$ 48,40	R\$ 53,24	
TOTAL DO GRUPO D:		7,07%	R\$ 48,40	R\$ 53,24	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		70,00%	R\$ 479,20	R\$ 527,12	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.163,77	R\$ 1.280,15	
III INSUMOS	Variação do INPC/IBGE DE agosto/2008 a agosto/2009	4,44%	VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2009	
valor Atual = R\$20,00x26 valor Atual = (3,00x52)-6% sobre salário	01. Uniforme		R\$ 8,68	R\$ 9,07	
	02. Equipamento/Material		R\$ 60,74	R\$ 63,44	
	03. Auxílio Alimentação (Reajuste R\$20,00x26)		R\$ 520,00	R\$ 520,00	
	04. Auxílio Transporte (Reajuste R\$3,25X52)-6% sobre sal		R\$ 127,93	R\$ 123,82	
	05. Manutenção e depreciação de equip.		R\$ 6,07	R\$ 6,34	
	06. Seleção e Treinamento de Pessoal		R\$ 1,63	R\$ 1,70	
	07. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 1,08	R\$ 1,13	
	08. Assistência Odontológica		R\$ 0,65	R\$ 0,68	
	Subtotal dos insumos		R\$ 726,78	R\$ 726,18	
09. Outros (incidência da reserva Técnica)		0,01%	R\$ 0,07	R\$ 0,07	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 726,85	R\$ 726,25	
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 1.890,62	R\$ 2.006,40	
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2009	
	01. Lucro	2,50%	R\$ 47,27	R\$ 50,16	
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	0,32%	R\$ 6,05	R\$ 6,42	
	Total dos Demais Componentes	2,82%	R\$ 53,32	R\$ 56,58	
Tributos incidente sobre o total unitário			VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2009	
03. Tributos. Total Geral dos Tributos		16,45%	R\$ 382,74	R\$ 406,18	
IRPJ		1,20%	R\$ 27,92	R\$ 29,63	
CSLL		1,00%	R\$ 23,27	R\$ 24,69	
PIS		1,65%	R\$ 38,39	R\$ 40,74	
COFINS		7,60%	R\$ 176,83	R\$ 187,66	
ISS		5,00%	R\$ 116,33	R\$ 123,46	
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES = (subtotal dos Demais Componentes) + (Tributos)			R\$ 436,06	R\$ 462,76	
VALOR TOTAL HOMEM MÊS =	(MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2009	
TOTAL UNITÁRIO =	01 - Jardineiro	6,12375%	R\$ 2.326,68	R\$ 2.469,16	
TOTAL MENSAL =	11 - Profissional	11	R\$ 25.593,48	R\$ 27.160,76	

EMPRESA: ÁGIL Serviços Especiais Ltda.
CNPJ: 72.620.735/0001-29
CONTRATO: 089/2007
PROCESSO: 002.096/06-4
DATA DA PROPOSTA: 23/05/2007
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2007
VIGÊNCIA: 27/08/2007 a 26/08/2010

PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:	AUXILIAR DE JARDINEIRO	
Reajuste de Mão-de-Obra	Convenção Coletiva SINDISERVIC/DIF e o SEAC/DIF - (vigência 01/04/2009 a 31/03/2010).	10,00%
Reajuste dos Insunsumos	Variação do INPC/IBGE de agosto/2008 (1º aniversário) a agosto/2009 (2º aniversário)	4,44%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	Valor Reajustado a partir de 27/08/2009
	1) Salário Base	R\$ 456,32 R\$ 501,95
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 456,32 R\$ 501,95
	Reserva Técnica	R\$ 0,05 R\$ 0,05
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)		R\$ 456,37 R\$ 502,00
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)	
	01 INSS	20,00% R\$ 91,27 R\$ 100,40
	02 SESI ou SESC	1,50% R\$ 6,85 R\$ 7,53
	03 SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 4,56 R\$ 5,02
	04 INCRA	0,20% R\$ 0,91 R\$ 1,00
	05 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% R\$ 11,41 R\$ 12,55
	06 FGTS	8,00% R\$ 36,51 R\$ 40,16
	07 SEGURO ACIDENTE TRABALHOS/ATINSS	2,00% R\$ 9,13 R\$ 10,04
	08 SEBRAE	0,60% R\$ 2,74 R\$ 3,01
TOTAL DO GRUPO A:		35,80% R\$ 163,36 R\$ 179,71
Grupo "A"		
	01 Férias	11,11% R\$ 50,70 R\$ 55,77
	02 Auxílio Doença	0,10% R\$ 0,46 R\$ 0,50
	03 Licença Paternidade/Maternidade	0,05% R\$ 0,23 R\$ 0,25
	04 Faltas Legais	0,08% R\$ 0,37 R\$ 0,40
	05 Acidente de Trabalho	0,07% R\$ 0,32 R\$ 0,35
	06 Aviso Prévio Trabalhado	0,02% R\$ 0,09 R\$ 0,10
	07 13º Salário	8,33% R\$ 38,02 R\$ 41,82
TOTAL DO GRUPO B:		19,76% R\$ 90,19 R\$ 99,19
Grupo "B"		
	01 Aviso Prévio Indenizado	1,19% R\$ 5,43 R\$ 5,97
	02 Indenização Adicional	2,18% R\$ 9,95 R\$ 10,94
	03 Rescisão sem justa causa	4,00% R\$ 18,25 R\$ 20,08
TOTAL DO GRUPO C:		7,37% R\$ 33,63 R\$ 36,99
Grupo "C"		
	01 Incidência A x B	7,07% R\$ 32,27 R\$ 35,59
TOTAL DO GRUPO D:		7,07% R\$ 32,27 R\$ 35,49
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		70,00% R\$ 319,46 R\$ 351,40
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 775,83 R\$ 853,40
III INSUMOS	Variação do INPC/IBGE DE agosto/2008 a agosto/2009	4,44% VALOR ATUAL
	01 Uniforme	R\$ 8,68 R\$ 9,07
	02 Equipamento/Material	R\$ 60,74 R\$ 63,44
	03 Auxílio Alimentação/Reajuste R\$20,00x26	R\$ 520,00 R\$ 520,00
	04 Auxílio Transporte/ReajusteR\$3,25X52-6%+sobre sai	R\$ 141,62 R\$ 138,86
	05 Manutenção e depreciação de equip	R\$ 6,51 R\$ 6,80
	06 Seleção e Treinamento da Pessoal	R\$ 1,63 R\$ 1,70
	07 Seguro de Vida em Grupo	R\$ 1,08 R\$ 1,13
	08 Assistência Odontológica	R\$ 0,65 R\$ 0,68
	Subtotal dos insunsumos	R\$ 740,91 R\$ 741,70
	09 Outros (incidência da reserva Técnica)	R\$ 0,07 R\$ 0,07
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 740,98 R\$ 741,77
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 1.516,81 R\$ 1.595,17
IV DEMAIS COMPONENTES	(Porcentuais incidentes sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL
	01 Lucro	2,10% R\$ 31,85 R\$ 33,50
	02 Despesas Administrativas/Operacionais	0,72% R\$ 10,92 R\$ 11,49
	Total dos Demais Componentes	2,82% R\$ 42,77 R\$ 44,99
	Tributos incidente sobre o total unitário	VALOR ATUAL
	03 Tributos Total Geral dos Tributos	16,45% R\$ 307,06 R\$ 322,92
	IRPJ	1,20% R\$ 22,40 R\$ 23,56
	CSLL	1,00% R\$ 18,67 R\$ 19,63
	PIS	1,65% R\$ 30,80 R\$ 32,39
	COFINS	7,60% R\$ 141,86 R\$ 149,19
	ISS	5,00% R\$ 93,33 R\$ 98,15
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES = (subtotal dos Demais Componentes) + (Tributos)		R\$ 349,63 R\$ 367,91
VALOR TOTAL HOMEM MÊS =	(MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)	VALOR ATUAL
TOTAL UNITÁRIO =	01 - Auxiliar de jardineiro	Valor Reajustado a partir de 27/08/2009
TOTAL MENSAL =	36 - Profissional	R\$ 5.165,50% R\$ 1.866,64 R\$ 1.963,08

